

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019



Índice

Procuradoria Geral	2
PORTARIA	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 043/2023	



Procuradoria Geral

PORTARIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 043/2023

De 07 de agosto de 2023. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1° Designar o servidor MARIA DOMINGAS BANDEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF n° 602.115.663-30, e que exerce o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2° Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3° Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1° no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sétimo dia do mês de agosto de 2023. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

> Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO Código identificador: ntdnotverhc20230808100808



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA

Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br